



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.242, de 02 de fevereiro de 2016.

EMENTA: CONCEDE AUMENTO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal de Marilândia autorizado em aumentar no percentual de 11,70%(onze vírgula setenta por cento) sobre os atuais níveis de vencimentos;

Artigo 2º- O aumento de que se trata o caput do artigo 1º desta lei será aplicada aos eventuais vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, ocupante de cargos efetivos e comissionados na seguinte forma:

§ 1º - Retroativo a 1º de janeiro de 2016, para os cargos de Assessor Legislativo, Assessor Administrativo e Chefe de Serviços Gerais;

§ 2º - A partir de 1º de março de 2016, para os cargos de Assessor Jurídico, Chefe do Setor de Contabilidade, Assessor de Recursos Humanos, Chefe da Controladoria Geral, Diretor Geral, Diretor Administrativo, Assessor de Gabinete.

Artigo 3º- O aumento de que se refere o artigo 1º desta Lei, são os percentuais concedidos ao salário mínimo referente ao ano de 2016.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor em 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrario.

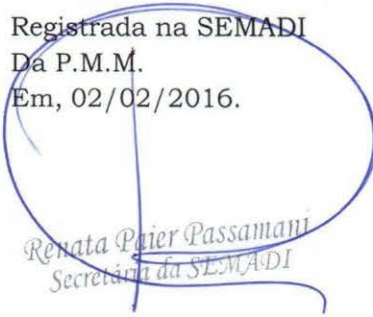
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 02 de fevereiro de 2016.


Tarcisio Arivabene

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/02/2016.


Renata Pajer Passamani
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 15/02/2016
SERVIDOR

Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/02/2016

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2